

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 53/2024/TCE-RO

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa BEATRIZ ARAUJO DA LUZ, inscrita sob o CNPJ n. 33.726.859/0001-31.

DO PROCESSO SEI: 007324/2024

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (fechadura, medidor de distância), visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e da Escola Superior de Contas - ESCON, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência e seus anexos.

DAS ALTERAÇÕES: O presente termo aditivo, tem por finalidade alterar a cláusula 1.1 do Contrato n. 53/2024/TCE-RO referente ao objeto contratual, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Com a alteração do item 1.1, o item 2 (Medidor de Distância a Laser) passa a ter a seguinte redação:

GRUPO 4					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fechadura Digital Material: Pvc Expandido , Comprimento: 150 MM, Altura: 100 MM, Alimentação: Bateria 12 A 18 Vdc , Tipo Abertura: Senha Numérica , Cadastro: Até 10 Senhas De Até 5 Dígitos. MARCA: CONTROL ID MODELO: IDLOCK	UNIDADE	3	R\$ 1.599,98	R\$ 4.799,94
2	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER: Medidor de distância a laser, com alcance maior que 100m, precisão maior que 0,5cm, com tripé e maleta de transporte. Tipo Leica D810 DISTO Touch Pack, ou equivalente. MARCA: Leica DISTO MODELO: Leica DISTO™ X6	UNIDADE	1	R\$ 9.899,99	R\$ 9.899,99
Valor Total do contrato					R\$ 14.699,93

DO FORO: Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINANTES: A Senhora FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária Executiva de Licitações e Contratos do TCE-RO, e a senhora BEATRIZ ARAUJO DA LUZ representantes da empresa BEATRIZ ARAUJO DA LUZ.

DATA DA ASSINATURA: 13.01.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 13/01/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0802554** e o código CRC **F7DC7891**.